



**MULTINER S.A.**

CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50

NIRE 33.3.0028245-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015.**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Realizada em 03 de junho de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar - parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio Janeiro.
2. **QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, constatado no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo Marcelo Bolognesi e secretariados pelo Sr. Paulo Cesar Rutzen.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a aprovação das modificações dos artigos 1, 5, 12, 13, 16, 26 e 27 do Estatuto Social e inclusão dos artigos 33 a 39, com a finalidade de adequar o Estatuto Social da Companhia às novas regras do Regulamento de Listagem Bovespa Mais – Nível 2, bem como seu pedido de registro na BM&FBOVESPA (ii) a conversão de registro para categoria A na Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) a correspondente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DOCUMENTOS ANEXOS:** Estatuto Social da Companhia consolidado.
6. **DELIBERAÇÕES:** tendo sido aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, a unanimidade dos acionistas da Companhia, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberou o seguinte:



(i) Aprovar por unanimidade dos votos proferidos: (a) a inclusão dos parágrafos 1º e 2º no artigo 1º, para que disposições do Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2 possam prevalecer sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social da Companhia; (b) alteração no parágrafo 3º do artigo 5º, a fim de excluir a disposição pela qual as ações preferenciais não terão direito de voto e substituí-la por disposição que arrolará determinadas matérias sobre as quais as ações preferenciais terão direito de voto; (c) ajustes no caput e no parágrafo 1º do artigo 12, para adequar a redação às disposições do Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2; (d) ajustes no caput do artigo 13, para adequar a redação ao Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2; (e) inclusão do item “(s)” no artigo 16, a fim de incluir como competência do Conselho de Administração da Companhia a definição de lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Bovespa Mais – Nível 2; (f) inclusão do parágrafo único no artigo 26, para fazer constar que nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Bovespa Mais – Nível 2; (g) a inclusão do parágrafo 4º no artigo 27 para incluir disposição que preveja que a posse dos membros do conselho fiscal estará condicionada à subscrição do Termo de Anuência; (h) alteração do Título IX do Estatuto Social da Companhia e inclusão de diversos artigos neste Título, relativos aos efeitos da alienação do controle societário da Companhia e da saída da Companhia do Bovespa Mais – Nível 2; (i) inclusão do título X no Estatuto Social da Companhia, o qual disporá sobre Resolução de Conflitos; (j) pedido de registro no segmento Bovespa Mais Nível 2 da BM&F Bovespa.

(ii) Aprovar, sem ressalvas, a conversão de registro de emissor para a categoria A na Comissão de Valores Mobiliários.

(iii) Promover ampla revisão do Estatuto Social da Companhia e consolidar referido Estatuto, considerando o item “i” acima.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária no livro próprio, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e



assinada por todos os presentes sendo autorizada sua publicação sem as assinaturas, conforme facultado pelo parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Confere com original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.

---

Ronaldo Marcelo Bolognesi

**Presidente**

---

Paulo Cesar Rutzen

**Secretário**



**multiner**

**MULTINER S.A.**

**CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50**

**NIRE 33.3.0028245-9**

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2015**

<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES ON</b>	<b>% ON</b>	<b>% CAPITAL SOCIAL</b>
<b>Bolognesi Participações S.A.,</b> inscrita no CNPJ sob o nº 11.664.185/0001-55.	3.530.784	55,44%	28,94%
<b>Multiner Fundo de Investimento em Participações,</b> inscrita no CNPJ sob o nº 10.381.075/0001- 13.	2.838.360	44,56%	71,6%
<b>TOTAL</b>	<b>6.369.144</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

---

**Bolognesi Participações S.A**

---

**Multiner Fundo de Investimento em Participações**